LEI MUNICIPAL N.º 1004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Denomina de Francisco Fernandes Maia, a quadra de esportes construída no Bairro Novo Horizonte, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **FRANCISCO FERNANDES MAIA**, a quadra de esportes construída no Bairro Novo Horizonte neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 20 de Dezembro de 2012, 191° da Independência, 124° da República e 82° da Emancipação.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal